

TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS: UMA REFLEXÃO SOBRE A APLICAÇÃO DO THE NO AMBITO DOS CURSOS DE MÚSICA POPULAR

ALINSON DA SILVA ALANIZ¹; LEANDRO ERNESTO MAIA²

¹Universidade Federal de Pelotas – alinson.ukx@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – leandromaia.clpd@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente resumo apresenta um recorte do Trabalho de Conclusão de Curso do curso que teve por objetivo discutir a aplicação do Teste de Habilidades Específicas pelas universidades federais brasileiras no campo da Música Popular. Os Testes de Habilidades Específicas são avaliações realizadas pelas instituições de ensino superior durante o processo seletivo de determinados cursos a fim de avaliar o conhecimento prévio dos candidatos sobre assuntos específicos. Desta forma buscou-se analisar as descrições feitas pelas IFES em seus respectivos editais identificando os conteúdos exigidos pelas instituições. A partir de tal, foi possível compreender os conceitos de conhecimento musical em Música Popular implícitos nos editais, permitindo entender de maneira mais aprofundada as finalidades dos Testes de Habilidades Específicas. Busca-se também identificar as implicações do THE atentando aos discursos institucionais que amparam a aplicação destes.

Realizado no âmbito do Grupo de Pesquisas em Produção e Políticas Culturais da UFPel, a motivação para o estudo surge da necessidade de responder às inquietações surgidas ao observar que não há padronização nos processos seletivos para o acesso ao ensino superior de Música. Enquanto algumas instituições aplicam provas de conhecimentos específicos que abordam diversos tipos de conhecimento, outras por sua vez exigem apenas a avaliação do Enem como mecanismo de ingresso. Desta forma, o estudo busca observar de maneira mais sensível os diferentes contextos que compõem os processos de seleção, bem como refletir sobre as finalidades da aplicação do THE, permitindo assim buscar métodos de seleção mais justos e que permitam maior pluralidade dentro do meio acadêmico.

2. METODOLOGIA

O estudo apoiou-se sobre duas bases de investigação para obter as informações necessárias para o seu desenvolvimento: a primeira consistiu na revisão de literatura para a sustentação das discussões, Cerqueira (2015), Luedy (2009), Ganan (2018), Souza e Monti (2018), Silva (2017), e segunda se estabeleceu através de levantamento, seleção e estudo documental dos editais de processo seletivo entre os anos de 2020 e 2021 das universidades que possuem cursos de Música Popular. Para o acesso destes documentos

foi realizada busca nos sites de universidades federais que ofertam o referido curso, totalizando seis (06) Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo elas a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Pelotas (UFPe), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Deste modo, buscou-se compreender a forma pela qual ocorrem os processos seletivos de diferentes universidades federais que ofertam o curso de Música Popular. Para tanto foi realizado levantamento e descrição de editais de processos seletivos majoritariamente do ano de 2021, além de outros documentos que pudessem colaborar com o desenvolvimento destas discussões.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao desenvolver a pesquisa, foi possível alcançar algumas considerações sobre os Testes de Habilidades Específicas aplicados no contexto dos cursos de Bacharelado em Música Popular. Após diversas leituras foi possível identificar que a aplicação do THE nos cursos de Música Popular, acaba por privilegiar determinados estilos musicais, como a Bossa Nova, Jazz e entre outros, sendo que, na maioria das instituições, os editais determinam o estilo abordado. Desta forma, os THEs acabam por restringir o acesso a determinados nichos da música popular. Os diferentes testes, se comparados entre si, apresentam conhecimentos musicais difusos, sem padrão de aplicação ou o mesmo conceito sobre Música Popular. Desta forma, a aplicação de testes não permite a pluralidade que caracteriza a Música Popular em sua diversidade

Ao atentar aos conteúdos que compreendem o THE das instituições selecionadas, foi possível compreender que estes apontam para candidatos que já possuam relativo conhecimento formal em música, situação que não condiz com a realidade de grande parte dos artistas do âmbito da Música Popular, segundo LUEDY (2009). Este fato pode ocasionar o afastamento de candidatos que, muitas vezes, possuem considerável trajetória musical, porém não dominam determinadas noções de notação e teoria musical. Neste aspecto, é preciso observar, ainda, que a obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica é uma questão recente e, portanto, grande fração da população não usufruiu do ensino de Música durante sua formação escolar no Brasil. Todavia, mesmo no caso de alunos mais jovens, cabe questionar se a o ensino escolar possibilita ao candidato condições para ser aprovado no THE. Dialogando com o pensamento acima, Silva et al (2017) aponta que a qualidade do ensino básico nos grupos sociais mais vulneráveis nem sempre é satisfatória, fato que traz prejuízos tanto para o ingresso, quanto para a permanência do estudante no ensino superior.

No que se refere a equidade de oportunidades Souza e Monti (2018) apontam a UFPe como exemplo para instituições “que queiram auxiliar no desenvolvimento dos licenciandos que ingressaram com “menor” conhecimento musical” (SOUSA; MONTI, 2018, p. 207), ao observar que esta reserva atenção especial aos ingressantes a fim de identificar as condições do

estudante para acompanhar as disciplinas. Para tal, no início de cada semestre é realizado um teste de nivelamento a fim de definir se o aluno possui o conhecimento necessário para cursar as disciplinas de Teoria Musical e Percepção Auditiva (TMPA) e Instrumento Principal ou se devem passar por um período de disciplinas introdutórias a estas.

Em relação ao aspecto socioeconômico, foi possível observar que existem grandes diferenças entre as instituições no que tange ao perfil idealizado. Das seis (06) observadas, três (03) apresentaram a cobrança de taxa de inscrição, sendo elas a UFMG R\$ 205,00, a UFRGS com o valor de R\$ 40,00 e a UNIRIO que, excepcionalmente, em 2021, não cobra taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00, em 2020. Em diferentes itens do edital nota-se a afirmação de que algumas alterações ocorreram no THE devido à pandemia (COVID-19), o que possibilita compreender que a modificação na cobrança da taxa tenha a mesma motivação. Além dos valores cobrados pelo THE deve-se considerar a taxa de inscrição para o Enem, de R\$ 85,00, privilegiando candidatos de classes com maior poder econômico. Na UFMG, por exemplo, a soma entre taxa de inscrição do Enem e THE resulta em um valor que se aproxima dos R\$300,00. Dessa forma, mesmo que haja a opção de solicitar a isenção da taxa, a representação dos valores tão elevados pode afetar interesse de candidatos com menor poder aquisitivo.

Sobre a aplicação ou não do THE, deve ser levado em consideração que, entre todas as instituições observadas, apenas as que não se utilizam do THE apontam suas razões para tal, revelando um cenário contraditório, onde os motivos para não aplicação são mais claros do que as finalidades de sua realização. Sousa e Monti (2018) trazem a aplicação como possível forma de manutenção do caráter elitista das universidades.

4. CONCLUSÕES

Cabe refletir que a simples extinção dos THEs sem a busca por métodos que almejam alcançar o público alvo de uma forma mais direcionada durante o processo seletivo também requer atenção. Neste aspecto, é interessante apontar que o Enem e o Sisu são ferramentas importantes para a democratização do ensino superior, e que através deles, assim como das políticas de cotas, ocorre uma diversificação no público das universidades, (GANAN; MOREIRA, 2018). Sendo assim, não se trata apenas de questionar a sua utilização, mas também viabilizar o ensino básico que possibilite o direito de escolha aos estudantes. Como está construído, o ensino básico não contempla a diversidade das áreas de conhecimento, tanto que a área de Artes é frágil e de pouco prestígio em relação a outras disciplinas. Esse debate é necessário para que os estudantes não apenas possam ingressar nas universidades de música, mas que também possuam as ferramentas necessárias para que permaneçam nos cursos até sua conclusão, desfrutando deste período com aproveitamento.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERQUEIRA, Daniel Lemos. Teste de habilidades específicas em Música: um relato de experiência. **Música e Linguagem-Revista do Curso de Música da Universidade Federal do Espírito Santo**, v. 1, n. 4, 2015.

GANAM, Eliana Ameida Soares; MOREIRA, Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos. Retratos da desigualdade social: Reflexões Sobre a Permanência de Estudantes Pobres Egressos De Escola Pública Na Universidade Pública. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2018.

LUEDY, Eduardo. Discursos acadêmicos em música: cultura e pedagogia em práticas de formação superior. In: **CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MÚSICA**. 2009.

SILVA, R. M. S.; AMAURO, N. Q.; SOUZA, P. V. T.; RODRIGUES FILHO, G. Democratização do ensino superior: no contexto da educação brasileira. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, p. 294–312, 2017. DOI: 10.21723/riaee.v12.n1.8256. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8256>. Acesso em 03 jun. 2021.

SOUSA, Renan Santiago de; MONTI, Ednardo Monteiro Gonzaga do. **Qual é o perfil de quem pode entrar?** Uma análise dos testes de habilidades específicas de cursos de Licenciatura em Música de Universidades Federais. **Revista Educação, Artes e Inclusão**, v. 14, n. 4, p. 194-220, 2018.